

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração, em Sessão de 26 de novembro de 1992, resolve

Art. 1º - A Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete do Superior Tribunal de justiça, instituída pelo Ato 487, de 30 de novembro de 1990, passa a ser a constante do Anexo I, desta Resolução, observando, quanto à retribuição, os níveis do Anexo VI do art. 13 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992.

Art. 2º - Nas designações para exercício de funções de Representação de Gabinete deverá ser observada a correlação com as Categorias Funcionais indicadas no Anexo II desta Resolução.

Art. 3 - Ficam transformadas na Tabela a que se refere o art. 1º com base no art. 16 da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1990, as seguintes funções: 10 de Taquígrafo Super-Revisor em Supervisor, 54 de Taquígrafo Revisor e 68 de Assistente de Taquígrafo em Supervisor-Assistente, 18 de Auxiliar, 25 de Operador de Xerox e 6 de Auxiliar, 11 de Auxiliar Especializado.

Art. 4º - O quantitativo global da Tabela de Representação de Gabinete do Superior Tribunal de Justiça continua a ser o Fixado pelo Ato 487, de 30 de novembro de 1990, observando o disposto no art. 3º desta Resolução.

Art. 5º - A lotação numérica das Funções de Representação de Gabinete das Unidades Integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça passa a ser a fixada no Anexo III, desta Resolução.

Art. 6º - Os atos de dispensa dos ocupantes das funções, transformadas, na forma do art. 3º, assim como os de designação para adequação à lotação das Unidades fixada no Anexo III, desta Resolução, terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 7º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

ANEXO I

(Art. 1º da Resolução nº 67, de 30 de novembro de 1992)

TABELA DE FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

DE GABINETE DO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NÍVEL FUNÇÃO

V. SUPERVISOR DE SEÇÃO

. SUPERVISOR

IV. SUPERVISOR ASSISTENTE

. ASSISTENTE DATILÓGRAFO

III. AUXILIAR ESPECIALIZADO

ANEXO II

(Art. 2º da Resolução nº 67, de 30 de novembro de 1992)

FUNÇÃO. CATEGORIAS FUNCIONAIS

CORRELATAS

Auxiliar Especializado. Inspetor de Segurança Judiciária

(Motorista). Agente de Segurança Judici

ária

Auxiliar Especializado. Atendente Judiciário

(Contínuo).

.

Assistente-Datilógrafo. Auxiliar Judiciário

ANEXO III

(Art. 5º da Res. Nº 067, de 30 de novembro de 1992)

Unidades

Funções

Super- visor de Seção	Super- visor Assis- tente	Super- visor Datiló- grafo	Assis- tente Espe- ciali- zado	Auxi- liar tal	To- tal
--------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--	----------------------	------------

Gabinete da Presidência 10 5 9 20 44

Asses. de Comunic. Social 3 3

Assessoria Especial 1 1

Representação do Estado do RJ 1 2 2 3 8

Representação do Estado do SP 1 1 4 6

Assessoria das Com. Permanentes 2 2

Vice-Presidência 2 1 3

Secretaria de Controle Interno 10 1 4 1 16

Diretoria-Geral 3 5 3 11

Secretaria Judiciária 1 4 1 6

Subsec, Regtº e Inform. Proc 3 5 9 17

Subsecretaria da Corte Especial 3 5 1 9

Subsecretaria da Primeira Seção 3 5 1 9

Subsecretaria da Segunda Seção 3 5 1 9

Subsecretaria da Terceira Seção 3 5 1 9

Subsecretaria da Primeira Turma 3 5 1 9

Subsecretaria da Segunda Turma 3 5 1 9

Subsecretaria da Terceira Turma 3 5 1 9

Subsecretaria da Quarta Turma 3 5 1 9

Subsecretaria da Quinta Turma 3 5 1 9

Subsecretaria da Taquigrafia	7	12			19
Divisão de Estatística	1	2		3	
Div. de Exec. Sent. e Precatório	2	1			3
Secretaria Administrativa	1	4		1	6
Subsec. de Orçamento e Finanças	7	1	2		10
Subsec. de Material e Patrimônio	7	1	4		12
Subsec. Comunic. e Adm. de Edif.	9	1	5		15
Subsec. De Segurança e Transp.	6	1	4		11
Sec. de Serv. Integrad. De Saúde	8	1	2		1 12
Secretaria de Informática	1	2		1	4
Subse. de Processamento de Dados	6	1	4		11
Subsecretaria de Jurisprudência	2	8	1		11
Secretaria de Documentação		1	4		1 6
Biblioteca "Min. Oscar Saraiva"	6	1			7
Arquivo-Geral	8	1		9	
Secretaria de Recursos Humanos			1	4	1 6
Subsecretaria de Pessoal	11	4	6		21
Subsec. de Desenv. de Rec. Humanos	5	1	5		11
Comissão de Licitações		2			2
Subtotais	97	93	128	20	48 386
Gab. Ministro (33)			165	99	264
Gab. Ministro Diretor da Revista				7	1 8
Total de Funções	97	93	128	192	148 658